

## **COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO N°. /2004  
(DO SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN )**

**Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o sr. Ricardo Berzoini, Ministro do Trabalho; o sr. Sérgio Murillo de Andrade, Presidente da Federação dos Jornalistas; o sr. Maurício Azêdo, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o sr. Paulo Machado Carvalho Neto, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão; o sr. Francisco Mesquita Neto, Presidente da Associação Nacional dos Jornais; com o propósito de debaterem o PL 6817/02 e apenso, que cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil ou Conselho Federal de Jornalismo.

**Justificativa:**

A exemplo de outras profissões, propõe-se através dos PL em questão, a criação de um Conselho Federal para a normatização e disciplinamento do exercício da profissão de jornalista. A categoria dos jornalistas, através dos Sindicatos e Fenaj, implementou a luta pela criação do referido órgão, reivindicando o direito de regulamentar, disciplinar e fiscalizar a atuação destes profissionais.

A Constituição Federal consagra a liberdade de imprensa e, textualmente, proíbe qualquer tipo de censura. Esta é uma conquista da nação que precisa ser integralmente preservada.

A criação do Conselho Federal e dos respectivos Conselhos Estaduais, ainda que respaldada e demandada pelas entidades representativas dos Jornalistas e

ratificadas em fóruns democráticos destas, tem provocado fortes debates e polêmicas. Setores da sociedade entendem que este Conselho poderá representar um instrumento de cerceamento à liberdade de imprensa. Outros já afirmam a necessidade do mesmo, como forma de oferecer maior proteção e profissionalismo ao exercício da profissão.

Na medida em que o tema desperta polêmicas, nada mais adequado que esta Comissão que tem competência regimental para parecer conclusivo, realize esta audiência pública visando assegurar amplo debate ouvindo todos os setores envolvidos com a matéria.

Por estas razões, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2.004.

**Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)**